



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 358 – Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Gabinete do Prefeito

RELAÇÃO DOS NOMES (EM ORDEM ALFABÉTICA) SUGERIDOS PARA LOGRADOUROS PÚBLICOS, A SEREM ANALISADOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL FORMADA CONFORME DECRETO Nº. 102/2022, RECEBIDOS ATÉ 14/08/2022:

(NOME DE PESSOAS VIVAS NÃO PODERÃO RECEBER HOMENAGENS)

ALBINO BARBOSA DO PRADO
ALCIDES GARCIA DE SOUZA
ANACLETO CAMARGO FIDÊNCIO
ANTONIO BENTO
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA (MAJOR COSTA)
ANTONIO SCAVASSA FILHO
APARECIDA MORAES DE PAULA
ARGEMIRO MEDEIROS
ARISTIDES BITENCOURT
BÁRBARA VIEIRA DE MENEZES
BERTHOLINO COSTA
BRANDELINA FERNANDES
CÂNDIDO GONÇALVES
CARMELITA GARCIA NOGUEIRA
CLARISBINA DIAS GARCIA
EDMUNDO BARBOSA DE ALMEIDA
ELENILSON AMORIM MIRANDA (KABUTY)
ELIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO
FABRICIANO FRANCISCO PEREIRA
FELINTO ALVES GONDIM
FELIZ LUIZ DE OLIVEIRA
GELSON MIRANDA
FULGÊNCIO TELES DE SOUZA
ILDA CORRÊA DA SILVA
IZAIAS MAGRINI
JOAQUIM JOSÉ DE ARAÚJO
JOSÉ ALVES GONDIM
JUVENAL DA SILVA
LUZENIR APARECIDA MESTRE DE OLIVEIRA DA SILVA

LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA
 MAESTRO JEHU VIEIRA
 MANOEL MESSIAS DE SOUZA ÂNGELO
 MANOEL MOREIRA
 MARIA AMÉLIA MAGRINI DOS SANTOS
 MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
 MAURO ALVES GONDIM
 MODESTO LUIZ DE OLIVEIRA
 NELÇA BORGES DE SOUZA
 PAULO SAID ABES
 PEDRO DOMINGUES DIAS
 ROBERTO MAGRINI MATOSO
 SARA GOMES RODRIGUES
 SEBASTIÃO BATISTA RIBEIRO
 SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA
 SERVIANA MARIA DE OLIVEIRA
 SINÉSIO QUERUBIM
 SUEDE GUEDES
 TRISTÃO DE MEDEIROS NETO
 VILMAR MARTINS BRANCO
 YASSER ABDEL HALIM SAMHA
 ZEUDIR APARECIDA DE JESUS

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2022 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A retificação da **DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)**, passando a constar:
9.1. As Provas Escritas (Objetivas), de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **16 de outubro de 2022**, e serão realizadas em Ribas do Rio Pardo/MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.
2. A retificação do **ANEXO III - CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO CONCURSO PÚBLICO**, passando a constar:

DATA	EVENTO
(...)	Publicação do Edital
	Período de Inscrição Geral
	Publicação da relação dos candidatos inscritos: deferidos

	Recursos da relação dos candidatos inscritos
	Publicação dos resultados dos Recursos dos candidatos inscritos
03/out	Publicação da convocação para Prova Escrita
16/out	Realização da Prova Escrita
18/out	Publicação do Gabarito Preliminar
18 e 19/10	Período de recurso do Gabarito Preliminar
18 e 18/10	Prazo para envio da documentação de Análise de Títulos
08/nov	Publicação do resultado dos recursos contra o Gabarito
	Publicação do Gabarito Definitivo
	Publicação do resultado das Prova de Títulos
08 e 09/11	Período de Recurso do resultado das Provas de Títulos
22/nov	Resultado Final da Prova de Títulos
	Publicação do resultado final
	Homologação do Processo Seletivo

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, de 02 de agosto de 2022).

3.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Ribas do Rio Pardo, 15 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 033/2022.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 073/22 celebrado em 23 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr^a. **JÉSSICA DA SILVA DO VALLE.**

DATA DA RESCISÃO: 12/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 073/2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 079/2022

Revogação de Portaria.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 059/2022, que designou Sr. Manoel Aparecido dos Anjos como Secretário de Obras Interino, com efeito a contar de 16 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 080/2022

Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, do cargo de Coordenador de Gestão de Frotas, com efeito a contar de 16 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 081/2022

Nomeia o Secretário Municipal de Obras.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, com efeito a contar de 16 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 299/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Glaci Weber**, para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 027/2022, originada do Processo Licitatório nº 075/2022, Pregão Presencial nº 034/2022 que tem por objeto: Aquisições de materiais para compor kits Natalidade, tais como: bolsa, banheira, mijão, chuquinha, cobertor, lençol, talco, travesseiro, entre outros, para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Investimento Social do município de Ribas do Rio Pardo (MS)

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 300/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Cesar Spies**, para atuar como Fiscal da Dispensa nº 032/2022, Processo Licitatório nº 090/2022, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de curso para profissionais em transporte remunerado de passageiros em veículo automotor – mototáxi e curso para profissionais em transporte de passageiros – taxi, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 03/2022

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 03/2022 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
SARA DIAS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	4º
SARA DE SOUZA SIQUEIRA	FARMÁCIA	1º

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 15 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Departamento de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 originada no Processo Licitatório nº 007/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando aquisição de Uniformes para Servidores de Secretarias e Agentes do SAMU.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: KALUANA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.223.000/0001-35, sediada na Avenida Coronel Antonino, nº 448, bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande -MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de agosto de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - PROCESSO Nº 091/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 033/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de resmas de papel sulfite A4, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande- MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de agosto de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES

Presidente da CPL

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Material de Construção para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Projetada A, Rod. BR 262, KM 236.5, Lote 01, Quadra 02 - Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.946.785/0001-30, para os itens 09, 10, 43, 55, 111, 112, 114, 115, 153, 158, 159, 170, 171, 177 e 178, perfazendo o valor total de R\$ 1.490.871,00 (um milhão e quatrocentos e noventa mil e oitocentos e setenta e um reais).

Foram desertos os itens 01 ao 08, 11 ao 42, 44 ao 54, 56 ao 110, 113, 116 ao 152, 154 ao 157, 160 ao 169, 172 ao 176 e 179.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de agosto de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para **aquisição de: barracas, tendas, banheiros químicos, caixa de água, lavatórios de mão portátil, cabine chuveiro, lixeira seletiva, banqueta e mesa plástica**, visando atender as necessidades das secretarias de: Obras e Desenvolvimento Econômico, do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **30 de agosto de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de agosto de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no exercício de suas atribuições, **CONVOCA reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, que será realizada na quarta-feira, 17 de agosto de 2022, às 16:00 horas**, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Rua Dr. Hamilton Fontoura, 1557, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Substituição e nomeação de novos Conselheiros;
2. Votação de requerimentos de Solicitação de Áreas referentes ao Distrito Industrial Alvorada;
3. Votação de Requerimentos de Áreas referentes ao Polo Empresarial Center Ribas, e apresentação formal de desistências;
4. Votação do Requerimentos de Reduções Fiscais;
5. Outros assuntos e escolha da data para próxima reunião.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de agosto de 2022.

LUCIEN ROBERTO GARCIA REZENDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS
PORTARIA Nº 059, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Procedimentos a serem seguidos pela Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Tiago Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno, e

Considerando que os órgãos públicos de fiscalização, na realização de suas funções institucionais, impõem diversos deveres procedimentais e processuais aos seus jurisdicionados;

Considerando que os órgãos da Administração Pública têm o dever de estrita observância aos princípios e normas aplicáveis à Contabilidade Pública;

Considerando que, de acordo com a Norma Técnica Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual, o Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs) fornece informações aos seus usuários para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas e responsabilização (*accountability*), sendo ainda componentes centrais de transparência da informação contábil dos governos e de outras entidades do setor público;

Considerando que as informações contábeis, financeiras e não-financeiras, presentes no RCPG's, apresentam as seguintes características qualitativas: relevância, representação fidedigna, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade;

Considerando que o setor de contabilidade da Câmara Municipal, responsável que é pelas informações contábeis e pela elaboração dos RCPGs, e pelo envio tempestivo destes e de quaisquer outras informações de natureza contábil às entidades públicas fiscalizadoras, depende das informações a serem encaminhadas por todos os setores da Câmara Municipal, em especial das Diretorias Financeira, de Administração e Recursos Humanos e de Licitações e Contratos;

Considerando que o fechamento de todo e qualquer RCPGs ou quaisquer outros relatórios ou informações a serem realizados pelo setor de Contabilidade, por prudência, deva ocorrer com o máximo de antecedência possível em relação ao prazo regulamentar de envio da informação ou relatório ao(s) órgão(s) competente;

Considerando que os procedimentos previstos na Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual assegura o direito fundamental à informação, devem ter por diretrizes i) observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; ii) divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; iii) utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; iv) fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública e v) desenvolvimento do controle social da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º O efetivo pagamento da despesa pública, cujo processamento é encargo da Diretoria Financeira, somente ocorrerá após o prévio registro eletrônico da ordem de pagamento e sua respectiva e consequente emissão em papel.

Art. 2º O encerramento do movimento financeiro mensal, realizado pela Diretoria Financeira, deverá ser encaminhado ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal no máximo até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao mês de referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 04 de agosto de 2022

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS
PORTARIA Nº 060, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

RESOLVE;

Artigo 1º - Designar **SANDRA SANTOS E SILVA**, portadora do RG. nº. 001120383 SEJUSP/MS e CPF nº. 958.442.011-91, Diretora de Departamento de Finanças, símbolo DSCM-C-200, para desempenhar interinamente a função de Contadora.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 1º de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 15 de agosto de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS
PORTARIA N.º 061, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Deividy Alberto Toaldo, Advogado, matrícula 272, 10 (dez) dias, a partir de 19 de agosto de 2022.
- Lucilene Fernandes de Oliveira, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 267, 30 (trinta) dias, a contar de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 15 de agosto de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

PORTARIA N.º 062, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBAS DO RIO PARDO/MS”.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 8º, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. **DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON DOS SANTOS ATAÍDE**, Diretor de Departamento de Administração e Recursos Humanos, Portaria nº 33/2021, portador do RG nº 1547186 SSP/MS e inscrito no CPF nº 017.521.441-71, para responder pela função de FISCAL do contrato nº 6/2022, cujo objeto é o fornecimento de licença de software para o sistema ezpoint web de controle de ponto deste órgão, com prestação de serviço de suporte de uso;

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de agosto de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS
PORTARIA N.º 063, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBAS DO RIO PARDO/MS”.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 8º, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. **DESIGNAR** o servidor **HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO**, Assessor de Informática, Portaria nº 04/2019, portador do RG nº 8.083.406 SDS/PE e inscrito no CPF nº 001.589.241-77, para responder pela função de FISCAL do contrato nº 7/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos, (exceto papel), peças, manutenção corretiva e preventiva para as impressoras multifuncionais HP Laser Jet PRO MFP M130nw instaladas nas repartições da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS;

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de agosto de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 20215, convoca a primeira suplente eleita na gestão 2020/2023, obedecendo a ordem de votação, Sra Maria Luzia dos Santos para assumir como Conselheira Tutelar Interina no período do dia 09/08/2022 à 24/09/2022, em substituição à Sr. Luis Fernando Cassiano, **atestado médico de 16 dias.**

Artigo. 15, da Resolução 139 do CONANDA “**ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga**”

Ribas do Rio Pardo, 15 de agosto de 2022.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

12/08/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.585.523,22
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.857,18
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.701.132,21
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.912.650,93
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.116.795,61
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	702.065,02
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,94
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	309.695,59
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.218.979,21
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.142.829,04
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.614.828,45
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.224.096,02
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.425.237,14
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	84.159,90
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	121.822,50
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	576.927,05
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	202,62
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.346.256,96
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.262.652,56
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.524.688,50
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	302.372,07
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.437,03
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.754.581,44
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	88.187,18

B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	357,29
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	720.334,88
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	70.461,47
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	827.199,75
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	11.536,80
TOTAL		51.713.800,31

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	139.731,08
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	497,29
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	52.517,83
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,68
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	149.616,52
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	191.938,64
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.070,69
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,19
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.992,70
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.261,49
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	365,28
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.271,29
TOTAL		549.302,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	182.028,36
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.404.646,89
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,95
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.033,06
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	173,80
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,80
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	127,27
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.517,92
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	199,89
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	330.404,84
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,38
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.739.402,25
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.751,48
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	287.670,02
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		4.040.077,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	65.031,13
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	69.146,62

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.093,46
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	129.974,83
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.793,15
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.415,93
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.193,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	11.937,69
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.300,76
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,95
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,22
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,34
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.029,91
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	263.945,46
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	186.773,60
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		959.731,98

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.674.572,21
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		16.916,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		740.124,77
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.699,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		686.535,20
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.301,13
TOTAL		3.157.149,78

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio



COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**
- » Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)

- » Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360



Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

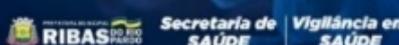


(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fiel: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 17h às 17h.



Escala de Plantões 24h Agosto 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491

